



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00024/2021, tendo como objeto Locação de imóvel localizado a rua Nicolau Loureiro, nº 50, bairro: centro, cep: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do DEMUTRAN (departamento municipal de trânsito) do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a fornecedora SANDRA EMÍDIO RAMALHO, CPF: 082.727.214-65 e RG: 3462222 SSP/PB sob o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó- PB, 22 de março de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional